

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 946/2025**
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025*“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSÉ MARCONI DOS SANTOS**, CPF 002.XXX.XXX-08, matrícula 539, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	18 DE MARÇO DE 2004 A 18 DE MARÇO DE 2009
PERÍODO DE GOZO	DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>